

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Moção Nº 021/2020

Concede moção e adota outras providências...

A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – Ceará, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte Projeto de Moção:

Art. 1º - Fica concedida Moção de pesar a família do Sr. Hilário Favela de Macêdo, por seu falecimento ocorrido no dia 20 de Julho no Sítio Cuandú.

ART.2º - A Moção acima é de conformidade com o caput. 5º - Art. 93 – paragrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Projeto de Moção entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de Agosto de 2020

Vereadores:

  
Antonio Machado Furtado

  
Jose Nailton Sobreira de Macêdo



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Lavras da Mangabeira – Ceará, 01 de Setembro de 2020

Ofício Nº 22/2020

Ao Ilmo. Sr.  
Jorge Duarte  
DD. Secretário Municipal de Obras  
Nesta

Venho através do presente, solicitar de V.Sa., construção de lombada na Rua Antônio Lôbo, próximo ao comércio de Rildo, tendo em vista que com a finalização da Rodovia que liga Lavras da Mangabeira a Aurora, houve um aumento considerável do tráfego naquela via, principalmente de veículos pesados, colocando em risco a vida dos moradores.

Na oportunidade apresentamos protestos de estima e consideração.

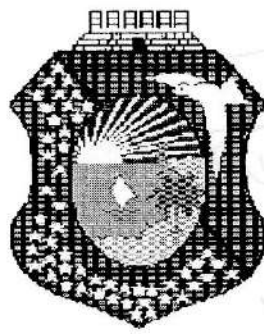
Atenciosamente,

*Antonio Machado Furtado*  
Antonio Machado Furtado

Vereador

RECEBIDO  
02/09/2020

Arquivo  
Arquivo de Obras e  
Arquivos Municipais  
02/09/2018



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Moção Nº 014/2020

Concede moção e adota outras providências...

A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – Ceará, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte Projeto de Moção:

Art. 1º - Fica concedida Moção de pesar a família do Sr. Francisco Ferreira Machado ( Chico Ferreira ), por seu falecimento ocorrido no dia 08 de Março.

ART.2º - A Moção acima é de conformidade com o caput. 5º - Art. 93 – paragrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Projeto de Moção entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de Março 2020

Vereadores:

  
Antonio Machado Furtado

José Nailton Sobreira de Macêdo